



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4805/2022

EMENTA: REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO PARA COLETA DO LIXO URBANO, SUA PRORROGAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CONFORME ESPECIFICA.

CONSIDERANDO que o contrato de concessão para limpeza do lixo urbano e gestão de resíduos, atualmente operado pela *ESTRE SPI AMBIENTAL S/A*, vence no próximo dia 29 de junho de 2022, e que não houve ainda uma licitação para promoção de nova concessão;

CONSIDERANDO que o supramencionado contrato vem sendo prorrogado anualmente, nos termos da Lei 8.666/1993, e que esse instituto pode ser determinada de ocorrer uma única vez, ou várias vezes, sucessivas, **ao longo do prazo de vigência da concessão de serviço público;**

CONSIDERANDO que os pagamentos à concessionária têm ocorrido fora da ordem cronológica **e com recursos não vinculados**, conforme publicações no Diário Oficial do Município realizadas





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

pela Secretaria da Fazenda, e que o art. 5.º da lei 8.666 estabelece que essa exceção só deve ocorrer quando *presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada*:

Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, conforme artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas inexigibilidades e com recursos não vinculados abaixo relacionados:

CODERP - CIA. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RIB. PRETO - Emp/Liq: 012818/2020-002.

Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2020

ELEVADORES VILLARTA LTDA - Emp/Liq: 009588/2020-005; GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA-EPP - Emp/Liq: 009750/2020-013.

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2020

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI- Emp/Liq: 008355/2020-005.

Ribeirão Preto, 18 de novembro de 2020

ESTRE SPI AMBIENTAL S/A - Emp/Liq: 009916/2020-023; 009916/2020-024; 009916/2020-025; 009916/2020-026; 009916/2020-027; 009916/2020-028; 009916/2020-029; 009916/2020-030; 012409/2020-001; 012409/2020-002; GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA-EPP - Emp/Liq: 009750/2020-014.

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2020

CONSIDERANDO, que a o Executivo Municipal informou que irá prorrogar o contrato junto à *ESTRE SPI AMBIENTAL S/A*, sendo imperiosa a aceitação das partes, **formalizada em processo administrativo apropriado** para a apreciação e deliberação sobre a prorrogação concessionária;

REQUEREMOS, nos termos regimentais e constitucionais, as seguintes informações:

1. Qual o último contrato de concessão firmado com a *ESTRE SPI AMBIENTAL S/A*? *Enviar cópia do contrato.*





- 1.1. Quantas prorrogações foram realizadas com base no ultimo contrato licitado? *Enviar processos administrativos que formalizaram a prorrogação.*
 - 1.2. Como foram realizados os pagamentos inerentes à licitação?
 - 1.3. Porque ocorreram vários pagamentos realizados fora da ordem cronológica e com recursos não vinculados?
 - 1.4. Quais são as *relevantes razões de interesse público* para justificar esse modo de pagamento?
-
2. Qual a situação econômico-financeira da concessionária atualmente?
 - 2.2. O fato de a concessionária estar em regime de recuperação judicial obstou e/ou promoveu algum desajuste contratual?
-
3. A concessionária se manifestou favoravelmente sobre uma eventual nova prorrogação? Enviar processo administrativo.
-
4. O PPA previu para o ano de 2022 exatamente R\$ 56.500.000,00 (cinquenta e seis milhões e quinhentos mil reais), e para 2023 R\$ 58.151.962 (cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais).
 - 4.1. Qual a quantia que se encontra reservada para o custeio da limpeza urbana em 2022? Há dotação orçamentária própria?

